

PESQ
(kg)
Rece
Assin
Q

DESTINATÁRIO
Protocolo Geral da Prefeitura Municipal
À Comissão Permanente de Licitações
Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro
Bocaiúva do Sul – PR.

Elton Luiz Simon – CPF: 04
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO MUNICIPAL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
elton@simonleiloes.com.br

Correios

AR MP

SEDEX

Endor

atura

Documento

74997060 5 BR



FC0917/37

de Bocaiúva do Sul

o.

CEP:83.450-000

4.016.329-31

ÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL

ENCIAMENTO Nº 01/2022

om.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 1138 / 2022

DATA 09/03/2022

ASSUNTO: Envelopes para Licitação

REQUERENTE: ELTON LUIZ SIMON

DESTINO: Departamento de Licitações

SUMULA: CREDENCIAMENTO 001/2022

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: ELTON LUIZ SIMON

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 65675250 SESP PR

CPF: 044.016.329-31 DATA NASCIMENTO: 26/08/1983

FILIAÇÃO: SADI LUIZ SIMON
ADILENE BATTISTI SIMON

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. R

Nº REGISTRO: 01994790358 VALIDADE: 29/09/2030 1ª HABILITAÇÃO: 27/09/2001

OBSERVAÇÕES: A

Elton Luiz Simon
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 29/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 78738728985 PR920470583

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2259276580

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

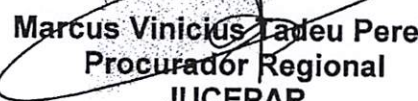
Certificamos que o Sr.

ELTON LUIZ SIMON
RG: 6.567.525-0 SSP/PR
CPF: 044.016.329-31

Rua Osvaldo Aranha, nº 659 – Bairro: Brasília
CEP: 85.504-015 – Pato Branco - PR
Fone/Celular: (46) 3225-2268 – (46) 98419-2166 e (46) 98814-8416
E-mail: elton@simonleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 09/023-L, nomeado em 10 de julho de 2009, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022.


Marcus Vinicius Tadeu Pereira
Procurador Regional
JUCEPAR

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 16/02/2022, às 13:16:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código TDF7OFV3.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) Ausência e Insolvência Civil, Interdição, Tutela e Curatela, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELTON LUIZ SIMON

CPF 044.016.329-31, RG 65675250-PR, filho(a) de ADILENE BATTISTI SIMON e SADI LUIZ SIMON, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 07 de Dezembro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

1818945

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ELTON LUIZ SIMON
OU
CPF n. 044.016.329/31

Certidão emitida em: 16/02/2022 às 16:15:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/02/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 15/02/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 15/02/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 15/02/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/02/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/02/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/02/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 15/02/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 1818945
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 631349054



Handwritten signature

Handwritten initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

1818929

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ELTON LUIZ SIMON
OU
CPF n. 044.016.329/31

Certidão emitida em: 16/02/2022 às 16:14:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/02/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 15/02/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 15/02/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 15/02/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/02/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/02/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/02/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 15/02/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 1818929
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3200601066





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
044.016.329-31

Nome
ELTON LUIZ SIMON

Nascimento
26/08/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
A832.50A6.F76A.E29B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:05:26 do dia 18/01/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELTON LUIZ SIMON
CPF: 044.016.329-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:04 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: **C40F.E0B2.58E1.11FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025927958-60

Certidão fornecida para o CPF/MF: 044.016.329-31

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 4401632931
NOME.....: ELTON LUIZ SIMON
CNPJ/CPF...: 044.016.329-31
ENDEREÇO...: OSWALDO ARANHA , 659 - BRASÍLIA
CEP.....: 85504015
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSAS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 10/02/2022.
Válida até: 11/05/2022.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0011736
Código de autenticidade da certidão: 764803083764803



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 10 de Fevereiro de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

62.12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELTON LUIZ SIMON

CPF: 044.016.329-31

Certidão n°: 5075746/2022

Expedição: 10/02/2022, às 16:00:16

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELTON LUIZ SIMON**, inscrito(a) no CPF sob o n° **044.016.329-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.003.58136.0-0

Razão Social: ELTON LUIZ SIMON

Endereço: RUA OSVALDO ARANHA 659 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85504-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2022 a 11/03/2022

Certificação Número: 2022021015531787471565

Informação obtida em 10/02/2022 15:53:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Leiloeiro Público Oficial **ELTON LUIZ SIMON**, Jucepar sob nº09/023-L, portador da carteira de identidade nº 6.567.525-0 e do CPF nº 044.016.329-31, realizou o **LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE no dia 21/12/2020, com bens IMÓVEIS e MÓVEIS com excelente desempenho, e, de forma exitosa** para a COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.122.321/0001-08, com sede na Rua Tapajós, 440, Centro, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-043.

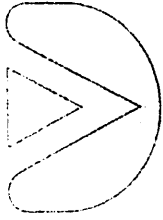
Pato Branco/PR, 13 de abril de 2021.

DocuSigned by:
Assinado por: MARCOS ANTONIO FRANCISCON, 0338833998
CPF: 03326623998
Data/Hora de Assinatura: 13/04/2021 | 14:14:24 BRT
ICP-Brasil
45321AF7E3454548FED437FC68900032

DocuSigned by:
5396D5ED2CCF4F3...

COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO
CNPJ nº 07.122.321/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Público Oficial ELTON LUIZ SIMON, Jucepar sob nº09/023-L, portador da carteira de identidade nº 6.567.525-0 e do CPF nº 044.016.329-31, realizou o **LEILÃO Nº 002/2017** no dia **28/04/2017**, com mais de **60** sucatas, assim como, realizou **LEILÃO Nº 014/2019** no dia **19/12/2019**, com mais de **60** veículos para reciclagem, para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940, Capão da Imbuía, Curitiba.

Curitiba, 01 de outubro de 2020.

Assinado digitalmente:

Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

Comissão de Leilão – Portaria nº 048/2020 – DG
Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940 – Taramã – CURITIBA/PR – CEP 82.800-900 – (41) 3361-1010 - leilão@detran.pr.gov.br

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
 Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
 Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, NOTIFICA Gilson José Dranka, não encontrado em sua residência, para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito por Edson Munaretto e Rodrigo Munaretto, solicitando alterações de medida perimetral e de área para fins de retificação administrativa e georreferenciamento do imóvel objeto da matrícula nº 34.056, confinante com o imóvel que lhe pertence, podendo V. Sª inteirar-se da documentação comparecendo ao 1º Serviço de Registro de Imóveis de Pato Branco, Rua Paraná, nº 1827, Pato Branco-PR ou ainda solicitando envio da mesma através do telefone (46)3225-6480 – horário de funcionamento 08:30 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h. NOTIFICA ainda quaisquer outros confrontantes e/ou ocupantes dos imóveis contíguos à matrícula retro citada. A falta de impugnação subentende a anuência dos confrontantes, nos termos do art. 213, §4º, da Lei 6.015/73.

Edital de convocação para Assembleia de Fundação
ASSOCIACAO PATO FUTEBOL CLUBE

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da ASSOCIACAO PATO FUTEBOL CLUB: a comparecerem no dia 18 de setembro de 2019 às 19:00, na Rua Araribóia 1690, no Bairro Centro na cidade de Pato Branco – PR - CEP 85505-030., para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Pato Branco, 11 de setembro de 2019.

Pela Comissão Organizadora

André Luiz Dias Vieira Direito Presidente	Jocener Brustolim Diretor Tesoureiro
Luiz Paulo Dias Vieira Diretor Vice-Presidente	Edina Tumelero 1º Diretor Secretário
Rafael Felipe Santos 2º Diretor Secretário	Antônio Rafael Chaves Conselho Fiscal
Márcia dos Santos Conselho Fiscal	Tatiane Débora dos Advogada
Neilson Vieira Conselho Fiscal	Jackson Augusto Dias Vieira Conselho Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 Estado do Paraná

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando que o Sistema de Informação Municipal de Acompanhamento Mensal (SIM-AM), desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, requer a indicação de responsáveis pelas informações, geração e transmissão de dados das operações e movimentações relativas aos exercícios financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados, para responderem pela alimentação dos respectivos dados ao SIM-AM, junto ao sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

MÓDULO	RESPONSÁVEL
Contabilidade	Márcia Regina Zanoelo
Contratos	Ronato Rotão
Frotas	Bárbara Santos Klein
Licitação	Paulo Cesar Dias
Mural de Licitação	Paulo Cesar Dias
Obras	Márcia Regina Zanoelo
Patrimônio	Bárbara Santos Klein
SIAP	Márcia Regina Zanoelo

Art. 2º Os dados referentes ao ordenamento de empenhos ficam sob a responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 27 de 15 de julho de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

Vilmar Maccari - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL E ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 25/09/2019 às 09:30 horas (Lanço não inferior à avaliação).
 2º LEILÃO: 30/09/2019 às 09:30 horas (será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridos até o dia do 2º Leilão).

LOCAL: Auditório do Leilão, Rua Davildo Aranha, 459, Centro, Pato Branco/PR e simultaneamente pelo site do leilão - www.simonleiloes.com.br - aos usuários cadastrados que enviarem toda documentação solicitada e estiverem devidamente habilitados para participar de forma on-line.

LEILÃO LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, matrícula Iucepar 09/023-L, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizado pela COOPERATIVA DE CREDITO DO IGUAU INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO, inscrita no CNPJ sob nº 07.122.323/0001-08, com sede na Rua Tupiá, 440, Centro, Pato Branco/PR, promoverá a venda em leilão nas datas, hora e local supramencionados, do(s) bem(s) abaixo, em decorrência da consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em seu favor, na Cédula de crédito 14934-3, firmada por LAUDIONOR MATOS - MOTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.324.929/0001-05, com sede em Mangueirinha/PR, sito na Rua Duque de Caxias, 474, Centro.

BEM(ENS): Lote urbano irregular sob nº 01 da quadra 02, com 250,56m², sito na Rua Duque de Caxias com a Rua Pedro Álvares Cabral, Lotamento São, em Mangueirinha/PR, com área construída de aprox. 120m², com as limitas e confrontações constantes na matrícula 0.375 CR1 - Venda em caráter "Ad-Corpus". Avaliação em R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Caso não haja licitante(s), no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, o(s) imóvel(is) será(s) vendido(s) pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R\$ 155.886,54 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º leilão, se for o caso.

Resalta-se que o(s) imóvel(is) discriminado(s) foi(ram) adquirido(s) pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado(s) pela vendadora nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante depósito ou cheque nominal à COOPERATIVA DE CREDITO DO IGUAU INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da vendadora).

COMISSÃO DO LEILÃO: No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a alienação fiduciária de coisas imóveis, retro citada.

Pato Branco/PR, 09 de setembro de 2019.

COOPERATIVA DE CREDITO DO IGUAU INTEGRADO
 SICOOB INTEGRADO SICOOB INTEGRADO
 Celso Fernandes Gerente

CÂMARA MUNICIPAL
 Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCACAO DE ATENDIMENTO PUBLICO Nº 002019

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEAJARA D'OESTE

EDITAL DE CONVOCACAO DE ATENDIMENTO PUBLICO Nº 002019

ISABELLA SCHMOLLER, Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, cumprindo o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Nº 101/2000 de 04/01/2000, torna pública a Avaliação Pública de Funcionários da Câmara e do Poder do Legislativo Municipal, referente ao 2º (segundo) Quadrimestre de 2019, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2019 (quarta-feira) às 09h00min, na Câmara Municipal para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocada, junto com a Prefeitura Municipal, Associações, Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, todos os interessados e população em geral.

É para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente edital de Convocação, que será publicado na imprensa Oficial Municipal e afixado na sede de Câmara, de forma a ser lido ao menos a mais ampla divulgação.

Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, em 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

Isabella Schmolle
 Presidente

www.itaapejara.pr.gov.br
 FONE/FAX: (46) 3526-1054
 Av. Manoel Ribas, 620 - Centro - CEP 85500-000 - Itapejara D'Oeste - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, XI, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), bem como o que estabelece o parágrafo único, do art. 3º, da Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores das diárias previstas nos incisos II, III e IV, do art. 3º, da Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, na ordem de 3,28%, de acordo com a variação do INPC acumulado do período de setembro/2018 a agosto/2019.

Parágrafo único. Fica o Departamento Contábil responsável pela implementação dos valores atualizados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

Vilmar Maccari
 Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

Com fundamento no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 121/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 23/2019, cujo objeto é a cessão de licença de uso de softwares por prazo determinado dos sistemas de 1) Compras e Materiais e 2) Obras, em favor de GOVERNACABRAL - SUA TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. CNPJ nº 00.165.960/0001-01, no valor total de R\$ 32.723,36 (trinta e dois mil setecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), assim distribuídos: 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.310,28 (dois mil trezentos e dez reais e vinte e oito centavos) referentes à cessão de licença de uso dos softwares PRONIM Obras e PRONIM Compras e Materiais e 01 (uma) parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente à implantação e treinamento dos sistemas e implementação do processo de amostragem central. Pato Branco, 12 de Setembro de 2019. **VILMAR MACCARI - PRESIDENTE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

Com fundamento no art. 25, III, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 123/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 24/2019, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de apoio para uma Contadora Márcia Regina Zanoelo, para a Técnica Legislativa II Bárbara Santos Klein, para a Técnica Legislativa I Daniel Bolzan da Silva Ferraz e para o Procurador Jurídico Luciano Beltrame, referente à participação no curso "Emendas Individuais e Coletivas", a ser realizado em Francisco Beltrão/PR nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, em favor de IACIP - INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA EPREL. CNPJ nº 32.851.451/0001-85, no valor total de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais). Pato Branco, 12 de Setembro de 2019. **VILMAR MACCARI - PRESIDENTE.**

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 004/2019

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 - CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse nos respectivos Cargos o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2019.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GEM
CARGO: Técnico De Enfermagem

INSC.	NOME	Nº	CLASSIF.
152197	Eliane Braz Inhoatto	58	5ª

Itapejara D'Oeste, 12 de setembro de 2019.

Agilberto Lucindo Perin,
 Prefeito Municipal.

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Rodrigo Schuazst portador do CPF nº 04674033926 Matrícula nº 111546-1.
 Função/Cargo: Motorista

Município/Estado	Data	Horário
Saída Itapejara D'Oeste	12/09/2019	12:00
Chegada Curitiba	12/09/2019	18:30
Saída Curitiba	13/09/2019	16:00
Chegada Itapejara D'Oeste	13/09/2019	22:30

Quantidade de Diárias: uma diária e meia. Valor Total de R\$ 300,00. Distância da Sede: 480 Km. Motivo do Deslocamento: Gema Chenet - Consulta Hospital de Olhos, Terceira Chenet - Acompanhante, Salete Batista - Consulta Roci, Daniele Mazeto - Acompanhante, Neiva Martinhaki - Consulta Hospital de Olhos, Estefany Martinhaki - Consulta Hospital de Olhos. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Itapejara D'Oeste, 12/09/2019. At 295/2019.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACAO DE LICENÇA DE INSTALACAO DE

Cagol & Chaves Imobiliária Ltda e outros, torna público que irá Requerer ao IAP, a renovação da Licença de Instalação nº14.665.753-2, para o "Loteamento Kötzt", implantado no Imóvel Urbano denominado como Jaracati Parte dos Lotes nº 26 e nº31-A, Matrícula nº3.896 - Município de São João-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CACHACARIA ARALDI LTDA CNPJ 30.554.902/0001-30 torna público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para FABRICACAO DE AGUARDENTE DE CANA a ser implantada na Rod PR 562, nº 927, parque Industrial Olimpio Vanzim, Coronel Vívda -PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACAO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

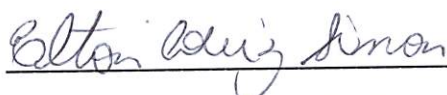
CACHACARIA ARALDI LTDA CNPJ 30.554.902/0001-30 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação de Licença Simplificada para FABRICACAO DE AGUARDENTE DE CANA implantada na Rod PR 562, nº 927, parque Industrial Olimpio Vanzim, Coronel Vívda -PR

ANEXO I

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR O(A) Senhor(a) ELTON LUIZ SIMON, brasileiro, casado, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 09/023-L, identidade civil n.º 6.567.525-0, CPF/MF n.º 044.016.329-31, com endereço profissional na rua Osvaldo Aranha, 659, Brasília, telefone. 46.3225-2268, e-mail contato@simonleiloes.com.br, doravante denominado(a) **LEILOEIRO(A), DECLARA**, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para a **CHAMADA PUBLICA N.º 01/2022**. Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens. Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Bocaiúva/PR, 16 de fevereiro de 2022.



ELTON LUIZ SIMON
CPF: 044.016.329-31

ELTON LUIZ SIMON

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

JUCEPAR 09/023-L


www.simonleiloes.com.br

elton@simonleiloes.com.br

(46) 3225-2268

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

O(A) Senhor (a) ELTON LUIZ SIMON, brasileiro, casado, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 09/023-L, identidade civil n.º 6.567.525-0, CPF/MF n.º 044.016.329-31, com endereço profissional na rua Osvaldo Aranha, 659, Brasília, telefone. 46.3225-2268, e-mail contato@simonleiloes.com.br, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.


CLÁUSULA SEGUNDA - Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;
- c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda Declaro, sob as penas da lei que:
- e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de CREDENCIAMENTO Nº ___/2022, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;
- f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de Bocaiuva do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA - Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

CLÁUSULA QUARTA - No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

CLÁUSULA QUINTA - Declaro que possui aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possui



ELTON LUIZ SIMON

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

JUCEPAR 09/023-L

www.simonleiloes.com.br

elton@simonleiloes.com.br

(46) 3225-2268

conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA - Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se comprometo a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

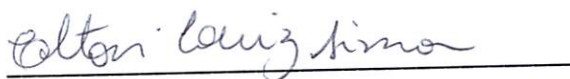
CLÁUSULA SÉTIMA - Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA OITAVA - Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirás as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA NONA - Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Por ser verdade, firmo o presente.

Bocaiúva/PR, 16 de fevereiro de 2022.



ELTON LUIZ SIMON

Registro na Junta Comercial Nº: 09/023-L

ELTON LUIZ SIMON

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

JUCEPAR 09/023-L


www.simonleiloes.com.br

elton@simonleiloes.com.br

(46) 3225-2268

ANEXO III

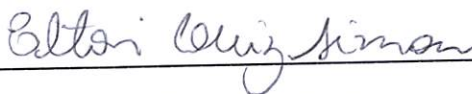
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O(A) Senhor ELTON LUIZ SIMON, brasileiro, casado, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 09/023-L, identidade civil n.º 6.567.525-0, CPF/MF n.º 044.016.329-31, com endereço profissional na rua Oswaldo Aranha, 659, Brasília, telefone. 46.3225-2268, e-mail contato@simonleiloes.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pela Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou. 6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Bocaiúva/PR, 16 de fevereiro de 2022.



ELTON LUIZ SIMON

Registro na Junta Comercial Nº: 09/023-L

ELTON LUIZ SIMON

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

JUCEPAR 09/023-L


www.simonleiloes.com.br
elton@simonleiloes.com.br

(46) 3225-2268